



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1960

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 37/60

INICIATIVA:

Vereador Gil Xavier de Menezes

HISTÓRICO:

Autoriza ao Poder Executivo a dar o auxílio financeiro de Cr\$ 30.000,00 aos sindicatos de trabalhadores, com sede nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e 1960, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 60 a 19 _____

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

EXERCÍCIO DE 195 60

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

37 80

INICIATIVA:

VEREADOR GIL XAVIER DE MENEZES

HISTÓRICO:

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A DAR
O AUXÍLIO FINANCEIRO DE R\$ 30 000,00 -
AOS SINDICATOS DE TRABALHADORAS, COM
SÉDE E FORO NESTA CIDADE.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte um dias do mês de julho do ano de
sessenta
mil novecentos e cinquenta e ~~XXXX~~, autuo o projeto de lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Projeto de Lei Nº

3760

Deputado Xavier Menezes
deputado 21/7/60
Abel Sant'Ana

[Handwritten mark]

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o auxílio financeiro de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) aos Sindicatos de / Trabalhadores, com sede e fôro nesta cidade.
- Art. 2º - Esta importância será destinada ao custeio da viagem dos De- legados, dos referidos Sindicatos, que participarão do 3º " Congresso Sindical Nacional", a realizár-se no Rio de Janei- ro, Estado da Guanabara nos dias 11 a 15 p/ vindouro.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam- se ás disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1960.

As: Gil Xavier de Menezes
Gil Xavier de Menezes - pelo P.T.B.

Justificativa

O Projeto acima têm como finalidade proporcionar meios ás classes menos favorecidas de participar do 3º Congresso dos Trabalhadores do Brasil, para juntos dar um balanço geral da / situação atual em que vive ás grandes massas operárias de todo o país, e traçar nova orientação na luta Sindical Nacional.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1960.

As: Gil Xavier de Menezes
Gil Xavier de Menezes - p/ P.T.B.

Aprovado em 1ª discussão

por unanimidade

Sala das sessões, 4/8/1960

Brentano Filho
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

4/8/1960

Brentano Filho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

CERTIDÃO

b) Certifico, em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto de lei aos senhores edis.

Cach. Itapemirim, 28 de julho de 1960

SECRETÁRIO DA CÂMARA

DISPENSADO O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DATA SUPRA

Abel Santana

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REGIMENTO

Sala das Sessões, 28/7/1960

Abel Santana

(HUBRICA DO PRESIDENTE)

Do vereador *Felipe Carlos Martins*
para relatar.

28/7/60

Leocádio mais



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.
ANEXOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

~~XXXX~~ PROJETO DE LEI Nº 37/60

PARECER

O projeto é constitucional e tem um nobre objetivo, visto que os Sindicatos são os verdadeiros orientadores da classe operária, defendendo em grandes congressos os seus sagrados interesses e direitos.

Apenas apresentamos uma emenda de redação no 1º artigo, que ficará assim:

Fica o Poder Executivo autorizado a dar auxílio financeiro de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), abrindo crédito especial em favor dos Sindicatos de Trabalhadores, com sede e fôro nesta cidade.

Somos favorável^{el} ao presente projeto, nesta Comissão.

Sala das Comissões, 28 de Julho de 1960.

Helio Carlos Manhães
Helio Carlos Manhães - P.S.P.
(RELATOR)-

A CCM... PROJETO

Sala... 28/7/60
Abel Santomas
(REDAÇÃO...)

Os senhores Bartolomeu Santiago
João Carlos Manhães

para rubrica
SC: 28/7/60
José Baeta
~~*João Carlos Manhães*~~



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aprovado em 1ª Sessão

por unanimidade
na das sessões, 4 / 8 / 1960

OFÍCIO N.

ANEXOS

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE FINANÇAS VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Projeto nº 37/60

Parecer:

Somos favoráveis a matéria, entretanto, incluímos um 4º artigo que determinará ao Executivo onde encontrar o recurso necessário para atender ao que se pretende:

Art. 3º - Para atender ao disposto nesta lei, fica o Prefeito autorizado a lançar mãos dos recursos oriundos do provável excesso de arrecadação.

É o nosso parecer.

S.C. 28/7/1960

Antônio Leitura relator

José Carlos Soares Pereira

Antônio Leitura

P.S.B.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.
ANEXOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Redação Final do Projeto

nº 37/60

- Art.º 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar auxílio financeiro de \$ 30 000, (trinta mil cruzeiros), abrindo crédito especial em favor dos Sindicatos de Trabalhadores, com sede e fôre nesta cidade.
- Art.º 2º - Esta importância será destinada ao custeio da viagem dos Delegados dos referidos Sindicatos, que participarão do 3º Congresso Sindical Nacional, a realizar-se no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, nos dias 11 a 15 de agosto corrente.
- Art.º 3º - Para atender ao disposto nesta lei, é autorizado ao Prefeito lançar - mãos dos recursos oriundos do provável excesso de arrecadação.
- Art.º 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1960

Helio Carlos Maranhão
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 126/60

ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 1960.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos passar às mãos de V. Excia.
para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de
lei nº 37/60, aprovado por este Legislativo.

Saudações

Constantino Negreli
Vice Presidente em
exercício.

Exmo. Sr.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

N E S T A



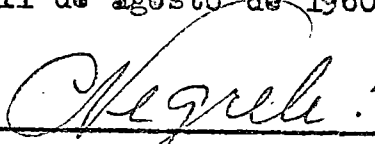
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.
ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 37/60

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o auxílio financeiro de R\$ 30 000,00 (trinta mil cruzeiros), abrindo crédito especial em favor dos Sindicatos de Trabalhadores, com sede e fôro nesta cidade.
- Art. 2º - Esta importância será destinada ao custeio da viagem dos Delegados dos referidos Sindicatos, que participarão do 3º Congresso Sindical Nacional, a realizar-se no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, nos dias 11 a 15 de agosto corrente.
- Art. 3º - Para atender ao disposto nesta lei, é autorizado ao Prefeito lançar mãos dos recursos oriundos do provável excesso de arrecadação.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1960.


Constantino Negreli
Vice Presidente em
exercício.

DATA	NUMERO
21/07/60	037/60
DESTINO:	COSIGO:
Jaquino - L.P.L. 313/CM	